



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 572/2002

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, DA LEI Nº 510/2000, DE 29/12/2000, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ALTERADO PELA LEI Nº 551/2001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Quadro de Cargos, da Lei nº 510/2000, alterado pela Lei nº 551/2001, no seguinte grupo:


GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	C.H.	CARGO
10	40	Recepcionista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição n.º 8154 Data, 12 / 04 / 2002  MUNICÍPIO DE IPORÃ

IPORÃ NOVOS TEMPOS